

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 1084-PLEN, apresentada ao PLV 18 de 2020, da MPV 927/2020, que “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O Senador Irajá apresenta em seu relatório, ao PLV 18 de 2020, a Emenda nº 1084-PLEN, que trata de suspensão de recolhimentos.

A proposição extrapola o texto original e o do PLV 18, de 2020, pois considera suspenso o recolhimento dos encargos e contribuições pelos empregadores durante todo o tempo da pandemia. Caso implementada, o impacto para a gestão dos recursos tende a ser de grande monta o que precisaria de avaliação quanto ao impacto financeiro a ser efetuado.

Assim, sugerimos que seja destacada essa emenda e suprimida essa pretensa alteração.



Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da EM 1084-PLEN, apresentada ao PLV 18 de 2020, da MPV 927/2020, que “dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública...

Sala das Sessões, 15 de julho de 2020.

Senador Eduardo Braga
(MDB - AM)
Líder do MDB

